



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE FARMÁCIA ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM**  
**FARMÁCIA ESCOLA**

**EDITAL 01/2019**

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO**

A Diretora da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE), da Universidade Federal do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para SELEÇÃO DE BOLSISTA do Programa de bolsas de apoio a projetos de graduação, para o seguinte projeto:

Projeto	Coordenador	Número de bolsas
<i>Farmácia escola como promotora da ambientação e não evasão dos alunos dos semestres iniciais no curso de Farmácia da UFC</i>	Cristiani Lopes Capistrano Gonçalves de Oliveira	01

## **1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO:**

O projeto tem como objetivo desenvolver, estimular e contribuir para uma melhor ambientação e não evasão dos alunos nos semestres iniciais no curso de Farmácia através das atividades desenvolvidas pela Farmácia escola.

## **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Farmácia.
- 2.2. cursar no mínimo o 2º semestre e no máximo o penúltimo semestre do curso.
- 2.3. Ter feito estágio na Farmácia Escola com carga horária mínima de 200 horas
- 2.4. Ter disponibilidade de 12 horas semanais

## **3. SOBRE A BOLSA:**

- 3.1. A bolsa terá duração de até 09 (nove) meses, relativos ao período de março a novembro de 2019, com carga horária de 12 (doze) horas semanais.
- 3.2. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 3.3. O bolsista deverá apresentar trabalho no IX ENCONTRO DE BOLSITAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2019.

## **4. DA INSCRIÇÃO:**

- 4.1. Realizar a inscrição no período de 07/02/2019 a 13/02/2019, nos dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, na diretoria da Farmácia Escola.
- 4.2. Apresentar declaração de estágio na Farmácia Escola
- 4.3. Apresentar histórico escolar atualizado;
- 4.4. Preencher requerimento no ato da inscrição;

## **5. PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. A seleção acontecerá dia 15/02/2019, às 9h:00

5.1. A 1ª etapa da seleção terá caráter eliminatório e avaliará as condições para participação do processo seletivo (Item 2).

5.2. A 2ª etapa da seleção constará da análise do histórico escolar e entrevista.

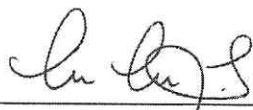
5.3. Critérios de Aprovação: Serão considerados classificados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). As notas atribuídas ao candidato serão de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado o aluno com maior nota.

## 6. RESULTADO DA SELEÇÃO:

6.1. O resultado da seleção será divulgado, na Diretoria da Farmácia Escola, no dia 18/02/2019.

6.2 O aluno aprovado deverá comparecer na Diretoria da Farmácia Escola, impreterivelmente, no dia 19 de fevereiro de 2019, sob pena de perder a vaga, para preencher junto com a professora Cristiani Lopes Capistrano Gonçalves de Oliveira o cadastro eletrônico, bem como o formulário impresso do bolsista, que serão enviados à Pró-Reitoria de Graduação. O aluno aprovado na vaga de estágio remunerado deverá ainda entregar um comprovante de conta corrente.

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2019



---

Profª. Cristiani Lopes Capistrano G. de Oliveira  
Coordenadora do projeto



Profª. Lidiany Karla Azevedo Rodrigues Gerage  
Diretora da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem

